



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 104/2020 DE 05/03/2020

Promovente:

Ver. DANIEL ANNENBERG

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A FESTA DE PURIM, A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, NO MÊS DE MARÇO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

PROJETO DE LEI Nº, DE 2020

PL

104/2020

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de Purim, a ser comemorada, anualmente, no mês de março.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica inserido inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

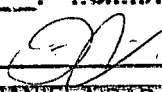
“mês de março: Festa de Purim.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


DANIEL ANNENBERG
Vereador

CMSP - SGP-22 - 05/03/2020 - 14:27 - 112939 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data.
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 3 ..05.103.120..
Ass: 
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

JUSTIFICATIVA

FESTA DE PURIM

Purim é a época de carnaval e uma das festividades mais alegres do calendário judaico. A festa marca a salvação dos judeus persas de Haman, ministro-chefe do rei persa, que pretendia matar todos os judeus do reino. A data é especialmente importante porque decorre do heroísmo de uma mulher: foi Ester, judia, que salvou o povo judeu e transformou o dia em um feriado.

Assim como o jejum e as orações judaicas têm uma característica distinta, também há um sabor especial em seu regozijo. Esta festa anual é uma alegria derivada de uma das mais pavorosas e graves situações ocorridas na história judaica.

A MEGUILÁ

Purim tem um tratado inteiro, chamado Meguilá, dedicado a Ester. Neste tratado, se detalham as Mitsvót (boas ações) deste dia, principalmente a obrigação de ler o Livro de Ester, a Meguilá.

Na Noite de Purim e no serviço religioso do dia seguinte, a Meguilá (ou pergaminho) de Ester, é lida e cantada com um tom expansivo e alegre, adequado para a narração da história de Purim.

A FESTA

Como Purim é um feriado alegre, deve-se comer, beber e ficar contente, revivendo o incrível alívio de tensão que nossos ancestrais devem ter experimentado, motivo pelo qual a declararam um dia de festa e satisfação. Uma refeição especial, ou refeição festiva, é feita no fim da tarde, as velas são acesas e toda a família senta-se para um jantar divertido.

Fls. 3

Folha nº	2	do proc.
nº	1-104	de 20-20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

[Handwritten signature]